

DECRETO Nº 4654/84  
de 02 de maio de 1984

Dispõe sobre abertura de um crê  
dito especial no valor de Cr\$.  
24.000.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Cam  
pos, no uso das atribuições que lhe conferem o item I do artigo 4º, arti  
go 5º e 7º da Lei nº 2755 de 16 de Novembro de 1983, e artigo 39, item V  
do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A,

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da  
Fazenda um crédito especial no valor de Cr\$ 24.000.000,00 (vinte e quatro  
milhões de cruzeiros), autorizado pela Lei nº 2828/84 de 02 de maio de  
1984, destinado a atender as despesas com a Execução do Muro de Arrimo na  
Avenida Fundo de Vale.

SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AM  
BIENTE

|                  |                                  |               |
|------------------|----------------------------------|---------------|
| 8.20             | Departamento de Serviços e Obras |               |
| 8.20-16915751.56 | Muro de Arrimo                   |               |
| 8.20-4110        | Obras e Instalações              | 24.000.000,00 |

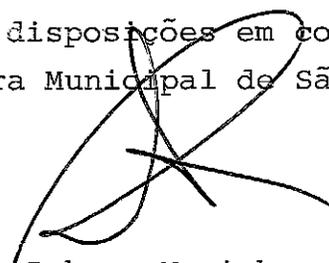
Artigo 2º - O crédito aberto no artigo an  
terior, correrá por conta da anulação parcial na mesma importância na se  
guinte dotação do orçamento vigente:

SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AM  
BIENTE

|                  |   |               |
|------------------|---|---------------|
| 8.10             | Departamento de Engenharia e Sistema Viário |               |
| 8.10-10583231.21 | Contra Partida Cura                         |               |
| 8.10-4110        | Obras e Instalações                         | 24.000.000,00 |

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor  
na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

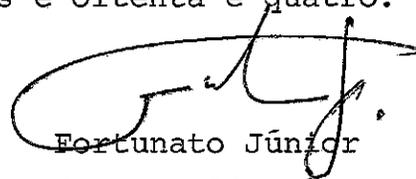
Prefeitura Municipal de São José dos Cam  
pos, 02 de maio de 1984.

  
Robson Marinho  
Prefeito Municipal

  
Antônio de Faria Rosa  
Secretário de Assuntos Internos e Jurídicos

cont. do decreto nº 4654/84 - fls. 02

Registrado e publicado no Setor de Formali-  
zação de Atos, Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos, aos dois dias  
do mês de maio do ano de mil novecentos e oitenta e quatro.



Fortunato Júnior  
Setor de Formalização de Atos